



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
PORTARIA Nº 1626/SESAU/CGTES/DGES, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

TORNAR PÚBLICA

Art. 1º – A 15ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais e Trabalhadores da Saúde nas seguintes funções: **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (NAS FUNÇÕES DE ATENDENTE DE FARMÁCIA E DE MAQUEIRO) - EDITAL 001/2022/SESAU/GAB**, que atuarão conforme as necessidades dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

CARGO: Nível Superior - Farmacêutico - Município de Uiramutã					
Ordem	Nome	.Data Nasc.	Descrição Cota	Class. Geral	Situação
1	KEILA CINARA DE SOUZA CAETANO	30/08/1986	Ampla Concorrência	2	CLASSIFICADO

CARGO: Nível Médio/Técnico - Técnico em Radiologia - Município de Uiramutã					
Ordem	Nome	.Data Nasc.	Descrição Cota	Class. Geral	Situação
1	WALMIR TELES VIEIRA	24/02/1975	Ampla Concorrência	1	CLASSIFICADO
2	HELLEN CRISTINA MARQUES PEREIRA	23/12/1991	Ampla Concorrência	2	CLASSIFICADO
3	ANDRÉIA CRISTINA JERÔNIMO OLIVEIRA	08/12/1982	Ampla Concorrência	3	CLASSIFICADO

Art. 2º – Os candidatos acima convocados se apresentarão especificamente na(s) data(s) e horário(s) abaixo determinado(s):

DATA	HORÁRIO	CARGO	MUNICÍPIO
05/07/2023 (terça-feira)	09:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h	TODOS OS CARGOS constantes no Art. 1º desta Portaria.	Uiramutã

Art. 3º - Os candidatos convocados atenderão as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, devendo **apresentar-se no dias e horários acima definidos, na sede da Secretaria de Estado da Saúde, munidos **OBIGATORIAMENTE** das **cópias LEGÍVEIS** dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:**

- FOTO 3X4

- RG ou Carteira de trabalho (documento de identificação com foto)
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia do PIS ou PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de reservista (Candidato sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Certidão Negativa Civil e Criminal Federal;
- Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual;
- **Certidão de Casamento (se casado);**
- **Documento de identidade ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;**

- **Apresentação da FICHA CADASTRAL e suas DECLARAÇÕES, constantes no Anexo desta Portaria**, para entrega com preenchimento por completo pelos candidatos no dia de sua apresentação; a responsabilidade pelo correto preenchimento dos documentos cabe exclusivamente aos candidatos e as inconsistências nos dados poderão ocasionar atraso em Folha de Pagamentos;
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Declarações de **regularidade e não crimes** com a Justiça Eleitoral;
- Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio Técnico e Ensino Médio Técnico; Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Declaração que não responde PAD e/ou Sindicância.
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Registro no Conselho de Registro Profissional, com a devida comprovação de regularidade;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Cópia de comprovação da rescisão contratual ou exoneração (para candidatos com duplo vínculo).
- Outros documentos correlatos de controle de Recursos Humanos.

OBS: As cópias dos documentos devem ser LEGÍVEIS E SEM RASURAS para serem conferidas com as originais.

Art. 4º - Por necessidade da Administração Pública, **os candidatos serão lotados conforme a necessidade da Administração Pública, sendo vedada a alteração de lotação.**

Art. 5º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação e o horário de trabalho, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 6º – **O local de apresentação do candidato será na sede da Secretaria de Estado da Saúde localizada à Rua Madri, 180 - Aeroporto, Boa Vista- Roraima.**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2023.

(Assinatura eletrônica)

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO
Secretária de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 27/06/2023, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9043994** e o código CRC **2A64FC72**.